



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



LEI Nº 468/2009

SÚMULA – Altera a Lei Municipal 462/2008 de 13 de Dezembro de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Anexo de Metas Físicas e Financeiras da Lei Municipal 462/2008 de 13 de Dezembro de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as seguintes ações para o exercício financeiro de 2009:

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE: DIVISAO DE CULTURA					
Programa: 004 ESPORTE E CULTURA PARA A CIDADANIA					
Descrição da Ação	Tipo	Unidade		Meta	Valores (R\$)
1029 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS	Projeto	M2	2006	0	0,00
			2007	0	0,00
			2008	0	0,00
			2009	273	174.923,04
Meta: Construção do Centro de Eventos, com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico, cultural do município.			Objetivo: Participação efetiva da população nos eventos e aumento da quantidade de eventos que divulguem as potencialidades do município.		

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 10 de Março de 2009.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaração

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 34.523,04, para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados ao Projeto (1029 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS).

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 10 002 13.392 0004 1 029 44.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, conforme cópia anexa.

Ângulo, Pr em 10 de Março de 2009

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal